Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 252/2022

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, a Servidora Srª. leda Maria Mayer Rodrigues, matrícula nº 650-1, referente a um padrão, a contar do dia 03/102/2022, retorno às atividades no dia 17/12/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de outubro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 252/2022

DECRETO Nº 252/2022

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º - Concederlicença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, aServidora Sr^a. Ieda Maria Mayer Rodrigues, matrícula nº 650-1, referente a um padrão, a contar do dia 03/102/2022, retorno às atividades no dia 17/12/2022.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de outubro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador: 1400FAB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2022. Edição 2618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/